

RESOLUÇÃO Nº 035, de 31 de agosto de 2011.

Aprova Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio – Modalidade a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, inciso IV e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 063, de 31/08/2011, deste mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio – Modalidade a Distância, cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122004266/2010-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 31 de agosto de 2011.

Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada nos quadros da UFSJ em 06/09/2011.